autuado por Carmen Cristina Malavazzi em 24/10/2019 15:59:42.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 01- 524 de 2019 27 / 08 / 19 (a)

Otavio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RF 11.479

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 03 SET 2019

Const., Just. e Leg. Particip.,
Educação, Cultura e Esportes,
Finanças e Orçamento.

PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

03 SET 2019

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

03 SET 2019

SGP. 42

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

Matéria PL 524/2019. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=192025.

autuado por Carmen Cristina Malavazzi em 24/10/2019 15:59:42.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS
EM 04/09/19 ÀS 17:00 hs
POR Julia
SAÍDA: 09/09/19 ÀS: 15:00 ASS.: Julia

Segue(m) juntado(s) documento(s) rubricado(s) sob nº 02 e folha(s) para informação sob nº ___
Em 09/09/19 (a) ___

Sandro Borges
RF. 11.490
Técnico Administrativo

Matéria PL 524/2019. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=192825.

autuado por Carmen Cristina Malavazzi em 24/10/2019 15:59:42.

Folha nº 05 do Proc. nº PL 524 de 2019

Sandro Borges-RF. 11.490
Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 524/19

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo (especialmente art. 7º);

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Senhor Presidente.

São Paulo, 06 de setembro de 2019.

Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

Matéria PL 524/2019. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=192825.

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 09/09/19 às 15:00
RF
Caio Cesar Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.267

Ao Nobre Vereador /À Nobre Vereadora
RICARDO NUNES.
Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.
Em 10 / 09 / 2019

Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3° do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 13/09/19 AO 13:00 HS
POR
SAÍDA 25/9/19 ÀS 18 H 20 ASS:

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e papel de informação rubricado(s) sob folha(s) nº 06 E 07. Em 23 / 10 / 19.
Ugo Pozo
RF 11.299 - SGP.12

Matéria PL 524/2019. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=192825.

autuado por Carmen Cristina Malavazzi em 24/10/2019 15:59:42.

Folha nº 06 do Proc.
Nº 0-524 de 20 19
Ugo Pozo
RF 11.299

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PI0524-19

PARECER Nº 2014/2019 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0524/19.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do nobre Vereador Toninho Paiva, que dispõe sobre a inclusão do Dia da Maçonaria Penhense no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo.

Segundo a propositura, esse evento será comemorado anualmente no mês de agosto, sendo necessário para tanto, acrescentar alínea ao inciso CLI do artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007.

Sob o aspecto jurídico, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, eis que apresentada no regular exercício da competência legislativa desta Casa.

Com efeito, o artigo 30, inciso I, da Carta Magna permite que o Município edite leis sempre que a questão social envolva algum interesse local, como é o caso em comento.

Assim, a matéria não encontra óbices legais, estando amparada no art. 13, inciso I, e art. 37, *caput*, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos pela **LEGALIDADE**.

Não obstante, sugerimos o **Substitutivo** a seguir, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis:

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0524/19.

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Maçonaria Penhense.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

RELATÓRIO Nº 2466/2019

Matéria PL 524/2019. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=192825.

autuado por Carmen Cristina Malavazzi em 24/10/2019 15:59:42.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 24 / 10 / 2019
Pág. 120 Col. 2ª
Carmen Cristina Malavazzi
RF 11.197

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PI0524-19

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CLI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º(...)
(...)
CLI – mês de agosto:
(...)
o Dia da Maçonaria Penhense, evento emblemático para comemorar o Dia do Maçom." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 23/10/2019

CAIO MIRANDA

AURÉLIO NOMURA

RICARDO NUNES
Relator

CELSO JATENE

RINALDI DIGILIO

CLÁUDIO FONSECA

RUTE COSTA

REIS

SANDRA TADEU

Matéria PL 524/2019. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=192825.

autuado por Carmen Cristina Malavazzi em 24/10/2019 15:59:42.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº PL-524 de 20 19 23 / 10 / 19 (a) Ugo Pozo

RF RF 11.299

A Comissão de EDUC
Em às
Ugo Pozo
RF 11.299

Matéria PL 524/2019. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=192023.